

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola de Saúde Pública do Distrito Federal

EDITAL Nº 003/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025 - 1ª RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-GERAL, SUBSTITUTA, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais; considerando a Portaria n.º 609, de 14 de março de 2019, publicada no DOU nº 52, de 18 de março de 2019 e a Portaria nº 210, de 14 de março de 2025, publicada no DOU nº 52 de 18 de março de 2025, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

8.2.2.10. A prova dissertativa será corrigida às cegas por dois membros da banca de forma independente, que atribuirão uma nota de 0 (zero) a 25 (vinte cinco), sendo a nota final obtida pela média aritmética emitida pelos avaliadores.

LEIA-SE:

8.2.2.10. A prova dissertativa será corrigida às cegas por dois membros da banca de forma independente, que atribuirão uma nota de 0 (zero) a 25 (vinte cinco), sendo a nota final obtida pela média aritmética emitida pelos avaliadores. Os critérios avaliativos e a pontuação atribuída são: conformidade gramatical e ortográfica segundo as normas cultas do português do Brasil (4 pontos); coesão e coerência entre as partes do texto e organização lógica dos argumentos (7 pontos); tema e conteúdo do texto em conformidade com o enunciado (4 pontos); argumentação e desenvolvimento das ideias de forma clara, crítica, analítica, objetiva e com evidências pertinentes articuladas ao tema (10 pontos).

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - Matr.0278974-4, Diretor(a) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal substituto(a)**, em 01/09/2025, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **180364887** código CRC= **D129E237**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra SMHN Quadra 3 CJ A BI 1 - ED. FEPECS - CEP 70710210 - DF

Criado por 14399113, versão 3 por 14399113 em 01/09/2025 12:41:12.